



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Citação nº 349/2017/GAB-JBC

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

À Senhora

Ana Luíza Àvila Peterlini de Souza

Promotora de Justiça

15ª Promotoria de Justiça Cível - Ministério Público Estadual

Edifício Sede das Promotorias de Justiça da Capital Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n - Setor D - Centro Político Administrativo - CPA

CEP: 78049-928 - Cuiabá - MT

PROCESSO Nº : 13.955-6/2016
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
GESTORES : ANA LUÍZA ÁVILA PETERLINI
CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
INTERESSADA : ANA LUÍZA ÀVILA PETERLINE DE SOUZA
ASSUNTO : AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso II e IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e o art. 257, inciso III, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que **CITO** Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e o artigo 257, inciso III, da Resolução Normativa nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências.

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)
AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gab. de Conselheiro - Portaria nº 131/2017

